



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação para equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para 13 colaboradores. Incluso camiseta, certificado de conclusão e todo material utilizado no treinamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **INSTITUTO TOP TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.XXX.XXX/0001-37, pelo valor global de **RS 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO TOP TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.XXX.XXX/0001-37, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestar serviço de capacitação para atendimento de urgência e emergência, no valor global de **RS 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 04 de fevereiro de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde